



FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
Autarquia Estadual - Lei n.º 8899, de 27/09/94
(Reconhecida pelo Decreto Federal n.º 74.179, de 14/06/74)

PORTARIA FAMERP N.º 007, de 10 de Março de 2025

O PROF. DR. FRANCISCO DE ASSIS CURY, Diretor Geral da Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto - FAMERP, usando de suas atribuições legais e,

Considerando o Ofício do Centro Acadêmico Euryclides Zerbini (CAEZ), referente a Portaria FAMERP n.º 062, de 13 de Novembro de 2024, que designou a Coordenadoria do Centro Acadêmico acima citado. Proc. 001-002527/2006.

RESOLVE:

Artigo 1º- Excluir, a pedido, a acadêmica Isabela Florenço Paranhos – Pasta de Permanência e Assistência Estudantil, da Portaria FAMERP n.º 062, de 13 de Novembro de 2024.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

DIRETORIA GERAL DA FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 10 de Março de 2025.

**PROF. DR. FRANCISCO DE ASSIS CURY
DIRETOR GERAL**